

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 043/2023, com a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA** do Processo n.º 3.00000.050/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ARTHUR VINÍCIUS BRITO PEREIRA**, Assessor Técnico Nível II/Departamento de Sistemas e Banco de Dados e **ADRIANO DE SOUZA ARAÚJO**, Assessor Técnico Nível I – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 043/2023 do Processo n.º 3.00000.050/2023-DPE-AP, com a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.985.578/0001-70, que trata do fornecimento de link de internet, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 1 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a defensora pública **Raphaella Alves Correa** como **Coordenadora do Núcleo Regional de Vitória do Jari**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Código CNR**, no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1257/2023/DPE-AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 52, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 042/2023 com a empresa SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, do Processo n.º 3.00000.119/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ARTHUR VINÍCIUS BRITO PEREIRA**, Assessor Técnico Nível II/Departamento de Sistemas e Banco de Dados e **ADRIANO DE SOUZA ARAÚJO**, Assessor Técnico Nível I – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 042/2023 do Processo n.º 3.00000.119/2023–DPE-AP, da empresa SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.179.565/0001-37, cujo o objeto é a prestação de serviços de comunicações para o fornecimento de link redundante de acesso à internet via satélite banda larga em órbita baixa (leo), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, com vigência de 22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 024/2023, com a Empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA** do Processo n.º 3.00000.050/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ARTHUR VINÍCIUS BRITO PEREIRA**, Assessor Técnico Nível II/Departamento de Sistemas e Banco de Dados e **ADRIANO DE SOUZA ARAÚJO**, Assessor Técnico Nível I – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 024/2023 do Processo n.º3.00000.050/2023 DPE-AP, com a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.985.578/0001-70, que trata do fornecimento de link de internet, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 54, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria n.º 1.066/2023 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3.00000.119/2023-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 1066/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 174 de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 55, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria n.º 1091/2023 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3.00000.050/2023-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 1091/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 179 de 2 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 56, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria n.º 659/2023 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3.00000.050/2023-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 659/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 23 de junho de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 112 de 23 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 57, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2023NE01058, com a empresa MPT COMÉRCIO OFFSHORE EIRELI do Processo n.º 3.00000.230/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Manutenção de Suporte/DPE-AP e **LUCAS SOUTELO SOUTO PINHEIRO**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Sistemas e Banco de Dados-DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato firmados por nota de empenho n.º 2023NE01058 do Processo n.º 3.00000.230/2023–DPE-AP, da empresa **MPT COMÉRCIO OFFSHORE EIRELI, CNPJ 32.79.418/0001-36**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A LICENÇAS DE SOFTWARE PARA VIDEOCONFERÊNCIA PROFISSIONAL**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 9 de janeiro de 2024 a 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 9 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº19, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.08.18660-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Andréia Géisa de Farias Bendelaqui, que exerce suas atividades no Tribunal do Juri de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 11 a 25 de março de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Designa para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2024/ CGDPEAP, que publicizou 04 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 19, 22, 23 e 24 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2024/SDP, que publicizou a designação da defensora pública substituta Raphaella Alves Correa, para atuar na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, no período de 22 a 31 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a 3ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.12.12.18501-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Victória Nunes Almeida, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Laranjal do Jari, nos dias 19, 26 e 29 de janeiro, 15 e 16 de fevereiro e 22 e 25 de março de 2024.

Art. 2º. Designar a 2ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Victória Nunes Almeida, na 3ª Defensoria Laranjal do Jari, nos dias 19, 26 e 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 22, 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Designação de servidora para
atuar em substituição na
Coordenadoria de Gestão
Financeira.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.21.13677-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12, de 10 de janeiro de 2024 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. A servidora Georgeth dos Santos da Costa acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública Marcione Amorim Bento Ribeiro na Coordenadoria de Gestão Financeira da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 18 a 22 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em Substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.10.18854-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 06 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, dia 12 de julho de 2024 e os dias 14, 18 e 19 de novembro de 2024

Art. 2º. Designar a 4ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 25, 26 de abril e os dias 14, 18 e 19 de novembro de 2024.

Art. 3º. Designar a 6ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 12 de julho de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO
Vinculado ao Processo nº 3.00000.230/2023 – DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.230/2023;
CONTRATANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - DPE/AP, CNPJ:
11.762.144/0001-00;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A LICENÇAS DE SOFTWARE
PARA VIDEOCONFERENCIA PROFISSIONAL, VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DA DPE/AP;
EMPRESA: MPT COMÉRCIO OFFSHORE EIRELI
CNPJ: 32.79.418/0001-36;
MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA N.º 035/2023
NOTA DE EMPENHO: 2023NE01058
NATUREZA: 339040
VALOR: R\$ 7.140,40 (Sete mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos);
FONTE: 501
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 11/01/2024 à 10/01/2025;
SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e MATEUS
PEDRO CARVALHO DA SILVA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: